REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 37/2025

Requer do Poder Executivo o encaminhamento das informações atinentes a contratações realizadas.

Egrégio Plenário,
Nobres pares,

Nos termos do art. 2º, II, e do art. 56, V, da Resolução nº 005/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO), requeiro seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente **Requerimento de Informações**, para que, no prazo legal, remeta a esta Casa Legislativa **cópia integral dos procedimentos administrativos**, incluindo eventuais processos licitatórios, contratos, termos aditivos, empenhos e demais documentos pertinentes, relativos às seguintes pessoas jurídicas:

1. **João Antônio Araújo da Silva – Sociedade Individual de Advocacia;**
2. **Aires, Lima e Martins – Advogados Associados;**
3. **Instituto Beshara de Estudos Tributários Ltda.;**
4. **Assolari e Advogados Associados;**
5. **Ágil Gestão Pública Ltda;**
6. **O C Visão Ltda.**

O requerimento fundamenta-se no dever constitucional e regimental de fiscalização do Poder Legislativo Municipal sobre os atos do Executivo (CF88, art. 31, §1º e art. 70), no princípio da publicidade e na transparência da Administração Pública (CF88, art. 37, caput).

A obtenção dos documentos é indispensável ao exercício da atividade fiscalizatória desta Câmara, assegurando o controle externo da Administração Municipal e a verificação da regularidade das contratações em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 09 de setembro de 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.09.08 17:28:46 -03'00'

Vereador **MARQUIM MEGASOM**